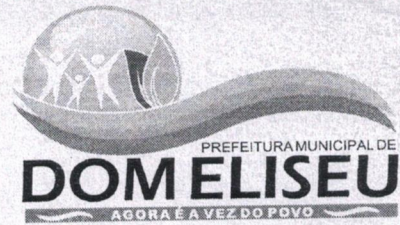




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública na área de recursos humanos, para manutenção da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com valor global de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - PA, 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal